



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS (FINAL)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.07.01

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE

Nº	EMPRESAS	VALOR GLOBAL R\$
1	EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 17.693,40
2	R DE SOUSA LIMA LTDA - ME	R\$ 54.648,00
3	PLUS EMPREENDIMENTOS	DESCCLASSIFICADA

Após análise da proposta apresentada por **FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS – PLUS EMPREENDIMENTOS CNPJ nº 48.177.456/0001-58**, a empresa fica **DESCCLASSIFICADA**, por descumprimento das exigências do instrumento convocatório, em razão da ausência de informações obrigatórias, tais como endereço da sede, prazo de validade da proposta e valor global consolidado do lote por extenso. Constatou-se, ainda, que o arquivo foi apresentado de forma incompleta/fragmentada, impossibilitando a verificação integral da proposta, bem como não foi possível comprovar o atendimento às formalidades previstas. Dessa forma, a proposta não atende aos itens **5.1, 5.2.1, 5.2.3, 5.2.4 e 5.3.1.2** do instrumento convocatório, motivo pelo qual fica **DESCCLASSIFICADA** do certame.

Da mesma forma, a proposta apresentada pela empresa **EXPRESSO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 25.179.741/0001-02**, foi **DESCCLASSIFICADA** em sua integralidade, conforme Decisão Administrativa de 28/08/2026, tendo em vista que, submetida a diligência para comprovação da exequibilidade dos preços ofertados (art. 64 c/c art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021), a empresa não logrou comprovar a exequibilidade de item integrante do lote que acarretou a desclassificação da proposta como um todo, nos termos do art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Desclassificadas as propostas acima referidas e cumprido todo o prazo de recebimento de possíveis propostas adicionais, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, chegou-se ao resultado de menor preço proposto pela empresa **R DE SOUSA LIMA LTDA – ME, CNPJ nº 04.876.013/0001-80**, pelo valor global de R\$ 54.648,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Dispensa de Licitação acima referida.

Arneiroz/CE, 31 de agosto de 2026

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação